

Pr:  
Nº

Santa Luzia

1064  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

**NOTA DE EMPENHO Nº 201135**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
30.704,66	1.737.295,34	30.098,10	606,56

FICHA.: 1391 DATA.: 01/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000233

CREDOR.: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 0102.015/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 30.098,10

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 0102.015/2024.****PROC. ADM. Nº 009/2023.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.****CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>						
2	Bandeira Para Árbitro Auxiliar	Penalty	5	UND	38,80	194,00
5	Bola de Futebol de Campo Infantil. Tamanho Infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	19	UND	44,40	843,60
6	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	15	UND	63,80	957,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	22	UND	75,90	1.669,80
8	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	15	UND	63,70	955,50
9	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	9	UND	57,70	519,30
10	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	9	UND	63,80	574,20
11	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	9	UND	63,70	573,30
12	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	9	UND	65,70	591,30
13	Bola de Handebol Infantil: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	5	UND	61,70	308,50
14	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	12	UND	70,40	844,80
15	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	6	UND	27,40	164,40
16	Calibrador de caneta com medidor de teste de pressão de ar caneta forma uso de emergência portátil 5-50 psi calibre da pressão durável	Penalty	4	UND	33,80	135,20
17	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	9	UND	30,60	275,40
18	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	9	UND	15,50	139,50
19	Cronometro Digital Light	Penalty	5	UND	22,90	114,50
29	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Kanxa	4	JOGO	899,90	3.599,60
30	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Kanxa	1	JOGO	899,90	899,90
37	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	4	KIT	15,50	62,00
38	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Amarelo/Azul	Excalibur	4	KIT	15,50	62,00
40	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	62	UND	4,80	297,60
41	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	62	UND	4,80	297,60
42	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	62	UND	4,70	291,40
43	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	25	PCT	9,30	232,50
45	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	2	UND	65,00	130,00
46	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	2	UND	54,30	108,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

47	Rede de Vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Descrição:lona superior 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas . 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	4	UND	130,00	520,00
48	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	5	UND	332,00	1.660,00
49	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-rajossuv/ sol e humidade/chuva	Stitter	5	UND	269,00	1.345,00
50	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	5	UND	205,00	1.025,00
51	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	2	UND	115,80	231,60
53	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Plaza	19	UND	419,00	7.961,00
54	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Plaza	6	UND	419,00	2.514,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>30.098,10</b>
R\$ 30.098,10 (trinta mil, noventa e oito reais e dez centavos).						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.098,10** (trinta mil, noventa e oito reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**  
**Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1670

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**ANTÔNIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME**

CNPJ: 01.900.484/0001-98

**LOIDE RODRIGUES DA SILVA**

CPF: 406.551.563-72

Representante Legal

Assinatura

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.015/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Loide Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.098,10 (trinta mil, noventa e oito reais e dez centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.002/2024, PROC. ADM. Nº 2002.003/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SEMAD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** T R de Carvalho Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 64.952,00 (sessenta e quatro mil, novecentos cinquenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO** - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.003/2024, PROC. ADM. Nº 2002.004/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SEMAD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA. CONTRATANTE:** Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 **CONTRATADA:** T R de Carvalho Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.1070-002 001 Pela Contratante assina o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO** - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.004/2024, PROC. ADM. Nº 2002.004/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SEMAD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** T R de Carvalho Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 156.972,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 160fb515867411ca9c718a794f2540c6709a095f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

